

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 11/12/2018

Hora: 10:14

Portaria nº 1617/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2019, à servidora **MARA SOFIA LOPES PASSOS**, CPF 564.731.410-49, matrícula 11460, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.260,25 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.752,82 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 11 Triênios no valor de R\$ 507,43 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 11/12/2018.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.